

PORTARIA Nº 104/2018

De 1º de junho de 2018.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 17285562;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 37/2017, de 03 de julho de 2017 que passará ter a seguinte redação:

“Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Segurada HELIA TAVARES DE AZEVEDO, no cargo de professora, nível salarial 4, , referencia salarial A, Carga Horária 200 h, matrícula nº. 787-1, portadora do CPF/MF nº. 577.437.034-87, e da cédula de identidade – RG nº 2.884.099 SDS/PE, vinculada à Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e § único da Lei Municipal nº 1.977/2006”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a 03 de julho de 2017.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 1º de junho de 2018.



JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
- Gerente de Previdência -